

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2015
RELATÓRIO**

8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.

Juiz Federal Titular: Livia Maria de Mello Ferreira

Juiz Federal Substituto:

Partindo de levantamentos realizados no questionário pré-correição de 2015, bem como nas informações da última correição realizada e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 20 a 24 de julho de 2015, a correição ordinária eletrônica da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

1. Regularizar: a) os processos suspensos nos termos descritos no item respectivo deste relatório, em especial àqueles com observância ao art. 267 e parágrafos do CNCR desta Corregedoria; b) os processos que não há despacho determinando a suspensão; c) bem como corrigir o motivo de suspensão no Processo nº 00269906419974025101;

2. Dar cumprimento à Meta 01 do CNJ;

3. Dar andamento aos processos incluídos na Meta 02 do CNJ;

4. Dar andamento aos processos parados, em especial, aqueles com mais de 180 dias;

5. Juntar as petições pendentes nos processos que já se encontram na Secretaria;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

6. Regularizar os processos que tramitam em segredo de justiça, no que diz respeito ao despacho determinante do sigilo;

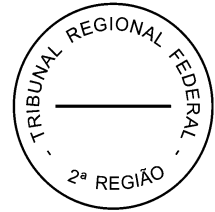
7. Classificar as sentenças dos processos que constem como: “vazias” e corrigir a classificação da sentença do Processo nº 00053525720064025101, constante como denúncia/queixa (art. 366 do CPP), inobstante a vara ser especializada em execução fiscal.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

**→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Conforme o Ofício n.º 8769/2015 – MPF/PR/RJ/GABPC, de 18/06/2015, e Portaria PR-RJ n.º 693, de 17/06/2015, a Procuradora da República Dra. Maria Cristina M. Cordeiro foi designada para acompanhar os trabalhos de Correição Ordinária eletrônica da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, sem que, todavia, tenha comparecido pessoalmente na sede desta Corregedoria para tanto.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ, nem da Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

. Titular: Livia Maria de Mello Ferreira, em exercício desde 13/04/2012

. Substituto: não há.

→ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores: 12

Analistas Judiciários: 02

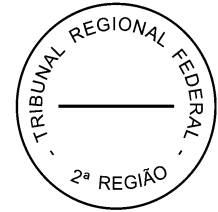
Técnicos Judiciários: 10

Técnico Judiciário/Segurança: 00

Auxiliar Judiciário: 00

Estagiários: 03

Fonte: Questionário de Autoinspeção e Mapa: Planilha Apolo Excel – Intimados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ ACERVO TOTAL
(artigos 32 a 36 da CNCR)

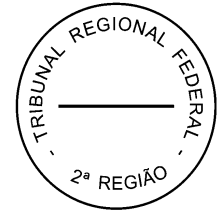
Acervo 1ª Instância e Juizados	Correição/2013	Correição/2015
Total	21758	19765
Suspensos	11188	13056
Ag. julgamento recurso	77	171
Tramitação ajustada	10493	6535

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/07/2014 até 30/06/2015):

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	7114	44,35	08
Decisão	4346	27,09	05
Sentença	4580	28,55	12
Total Geral	16040	100,00	08

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, período de 01/07/2014 a 30/06/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

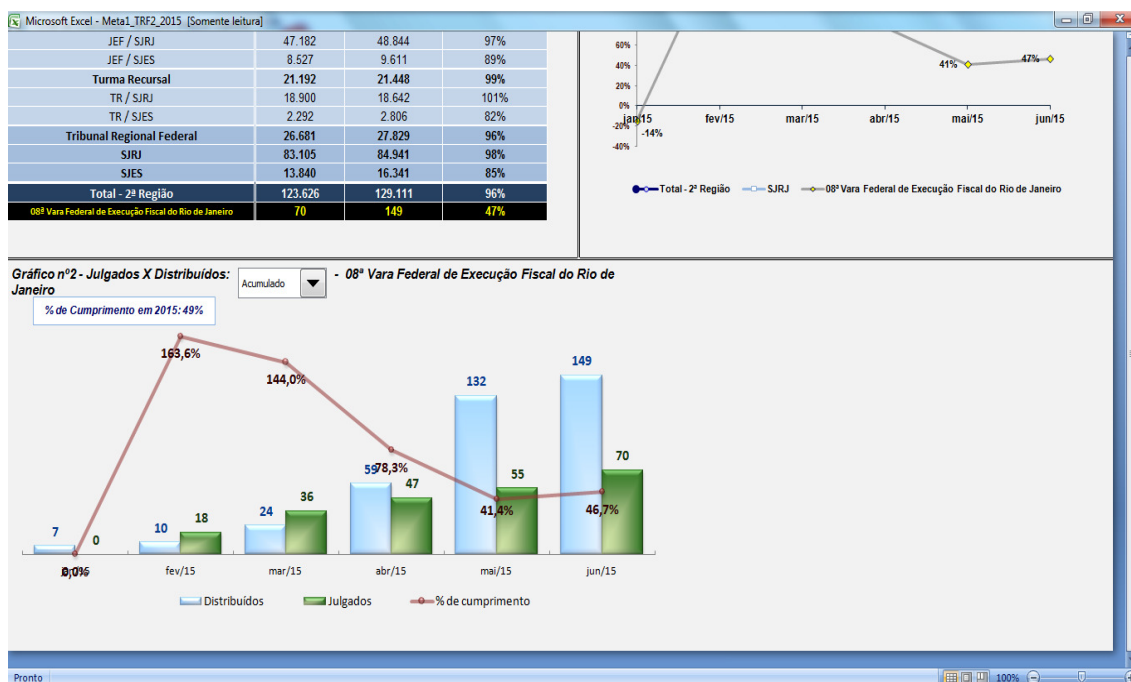
➔ METAS DO CNJ

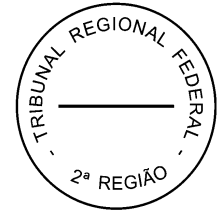
(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).

I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, extraído em 20/07/2015, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 49%**, como ilustra o gráfico a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação: Constatam 09 processos pendentes de julgamento:

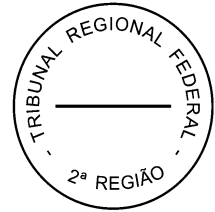
→ Autuados até 2010: 09 processos:

Sem movimentação há menos de 100 dias.

0020700-62.1999.4.02.5101: Processo redistribuído à 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em 22/03/2013; despacho, em 12/05/2015, determinando a intimação das partes para que se manifestassem sobre a complementação do valor dos honorários periciais; último movimento: 17/06/2015, com remessa, carga para autor por motivo de manifestação.

0525518-29.2001.4.02.5101: Trata-se de embargos à execução distribuídos a 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em 28/05/2001; concluso para sentença, em 30/04/2007, sendo convertido em diligência; remessa ao perito para responder aos quesitos complementares da parte embargante, em 23/07/2013; juntada cópia do agravo de instrumento interposto e determinada a suspensão do processo até a comunicação do trânsito em julgado do agravo, em 26/08/2013; vista a parte embargante, e manutenção da suspensão do feito, em 31/03/2014; reconsideração da determinação de suspensão dos presentes embargos, em 14/05/2015.

0000111-39.2005.4.02.5101: Processo redistribuído por dependência para a 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em 11/05/2007; decisão determinando a suspensão da ação ordinária, até a efetivação da garantia da execução fiscal, publicada em 12/02/2009; despacho, publicado em 22/04/2009, determinando que se aguardasse a comunicação do TRF2ª Região acerca do efeito em que recebido o agravo de instrumento interposto; comunicação de



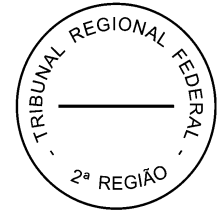
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

decisão no agravo de instrumento em 09/07/2009; concluso ao juiz em 20/08/2010 e deferido pedido de prova pericial; indeferido pedido de gratuidade de justiça em 07/05/2014; determinação de suspensão do processo, em 05/06/2014, até a comunicação do trânsito em julgado do agravo de instrumento; tendo em vista a comunicação do trânsito em julgado do agravo de instrumento, foi determinada a intimação das partes para que indicassem eventuais provas a produzir, em 19/05/2015.

0514366-71.2007.4.02.5101: Embargos à Execução, distribuído por dependência, em 23/07/2007; concluso para sentença, em 10/03/2011, e convertido em diligência; deferido o pedido de prova pericial contábil, em 31/01/2014; último movimento, em 06/05/2015: despacho relatando a discordância da embargante, no que tange aos honorários periciais, sendo, então, determinada a intimação da perita para que se manifestasse no prazo de 10 (dez) dias.

0511724-28.2007.4.02.5101: Embargos à Execução, distribuído por dependência em 28/06/2007; concluso ao magistrado em 07/10/2008 e despacho, publicado em 22/05/2009, determinando a intimação do embargado para impugnação; concluso em 10/02/2010 e despacho, determinando aguardar o cumprimento da diligência determinada nos autos dos embargos à execução, remetido para publicação em 01/02/2011.

0502092-75.2007.4.02.5101: Embargos à Execução, distribuído por dependência em 23/03/2007; concluso em 11/04/2007, sendo determinada a intimação do Embargado para impugnar os Embargos, com remessa para publicação em 27/04/2007; concluso em 14/10/2009 e despacho remetido para publicação em 27/10/2009; concluso em 14/01/2011 e decisão remetida para publicação em 01/02/2011; concluso em 08/06/2012 e despacho determinando a intimação da Embargada para se manifestar sobre o pedido de prova pericial; concluso em 12/05/2015 e despacho determinando, desde que não houvesse impugnação, a liberação do depósito para pagamento dos honorários ao perito, bem como deferido o prazo de 30 dias requerido pela Fazenda para se manifestar acerca do laudo pericial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0009615-30.2009.4.02.5101: Redistribuição por dependência em 06/11/2013 para a 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro; concluso em 09/06/2015 e despacho determinando a intimação da parte autora para se manifestar acerca do alegado pela ré e nada sendo requerido, viessem conclusos para sentença.

0518521-49.2009.4.02.5101: Embargos à execução, distribuído por dependência em 29/10/2009 para a 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro; concluso em 22/10/2013, sendo proferida decisão deferindo o pedido de prova pericial contábil; concluso em 27/01/2014 e proferido despacho determinando a intimação da embargada para se manifestar sobre os honorários estipulados pelo perito; concluso em 12/05/2015 e indeferida a prorrogação de prazo requerida pela Fazenda, diante do tempo decorrido desde a sua intimação para se manifestar acerca do laudo pericial; Concluso para sentença em 07/07/2015; registrada no sistema de prolação da sentença em 22/07/2015, pendente de publicação.

0507901-75.2009.4.02.5101: Embargos à execução fiscal, distribuído por dependência, em 09/07/2009; Concluso em 03/09/2009, sendo publicado o despacho determinando a intimação da Embargada para impugnação, em 18/09/2009; concluso em 10/02/2010, e publicado, em 01/02/2011, o despacho ao Embargante para se manifestar sobre a impugnação; concluso em 07/02/2011 e despacho, publicado em 14/09/2011, determinando ao Embargado a juntada de cópias de processos administrativos; concluso em 27/09/2011 e despacho, de igual teor ao anterior, publicado em 02/03/2012; concluso para sentença em 26/11/2013, sendo o feito convertido em diligência e deferido, em 12/02/2014, à Fazenda Nacional o prazo de 30 dias para apresentar a manifestação da Superintendência de Patrimônio da União, conforme requerido e, após, viessem conclusos novamente para sentença; último movimento: concluso em 19/05/2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

e despacho, em 19/05/2015, do seguinte teor: “Em caráter excepcional, tendo em vista tratar-se de processo incluído na Meta 2 do CNJ, defiro à parte executada o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, com ou sem cumprimento, voltem conclusos para sentença, com urgência, para julgamento do feito conforme instruído”.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 15/07/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição em 15/07/2015.**

III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.

(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

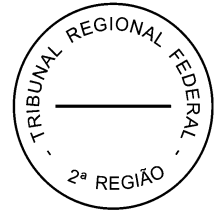
Não se aplica à vara, ora correicionada.

IV – META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

Não se aplica à vara, ora correicionada.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 15/07/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 15/07/2015.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Não há processos a relatar.

VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

Não se aplica à vara correicionada.

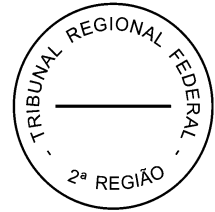
Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 15/07/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, posição em 15/07/2015.

VII – METAS ESPECÍFICAS PARA 2015:

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2013.

Não se aplica à vara correicionada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 15/07/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição em 15/07/2015.**

→ AUDIÊNCIAS (DE 01/07/2014 A 30/06/2015)
(Art. 35, I, CNCR)

De acordo com mapa de audiências, emitido em 17/07/2015, não foram registradas audiências realizadas.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

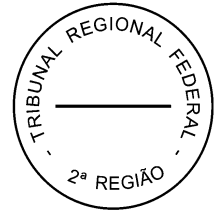
→ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS
(FÍSICOS/VIRTUAIS)

1. INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA
(Artigos 305 a 316 da CNCR)

Analisando os locais virtuais para as iniciais, encontramos o seguinte endereço:

Iniciais: 00 documentos.

Fonte: Questionário de Autoinspeção. Sistema Apolo – módulo Secretaria - módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), **posição em 29/07/2015 às 13h30.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2. BALCÃO DE ENTRADA

Documentos: 27

Sendo o mais antigo o de 27/07/2015, sob o nº 0175257-79.2014.4.02.5101.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário),
posição em 29/07/2015 às 13h30.

3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

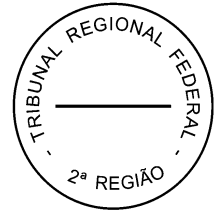
Não há endereço virtual para prevenção.

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR): 01

4.1 P/ DESPACHO HÁ MAIS DE 30 DIAS: 01

05036862720074025101: Processo distribuído em 30/03/2007; concluído em 27/08/2013, sendo proferido despacho do seguinte teor: “Considerando que a apelação interposta pelo Executado nos Embargos à Execução em apenso foi recebida no duplo efeito, determino a suspensão do presente feito até o trânsito em julgado dos referidos embargos.”; remessa ao TRF2ª Região em 01/10/2013 e devolução em 04/02/2015; reativação da suspensão e conclusão, em 06/03/2015, sendo determinada a intimação do Exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar o valor atualizado do débito, bem como relativo aos honorários advocatícios, tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão proferido nos Embargos à Execução; concluído em 03/06/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 12/06/2015, emitido em 15/07/2015..

5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO: (Arts. 228 da CNCR)

5.1. EXECUÇÃO FISCAL: 3.021

. Entre 121 e 180 dias: 574

. Há mais de 180 dias: 2.447

Vistos, por amostragem, os processos abaixo relacionados:

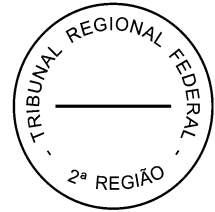
05342150520024025101: Decisão publicada em 16/12/2002, declinando da competência para o juiz estadual da Comarca de Paracambi.

05344559120024025101: Decisão publicada em 10/12/2002, declinando da competência para o juiz estadual da Comarca de Paracambi.

05344636820024025101: Decisão publicada em 10/12/2002, declinando da competência para o juiz estadual da Comarca de Paracambi.

02119159819004025101: Redistribuído à 08ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, em 07/04/1999; registrado no sistema em 21/11/2005, despacho de remessa a SEDRJ para cadastrar o presente expediente como Restauração de Autos, por dependência à Execução Fiscal nº 00.0211915-3. Após, cite-se a parte executada, na forma do art. 1065 do CPC.

00708609119994025101: Distribuído em 11/10/1999; despacho deferindo a suspensão do feito pelo prazo requerido, publicado em 28/06/2004; registrado no sistema em 06/12/2005 despacho determinando o retorno dos autos ao exequente para que se manifestasse sobre a alegação de parcelamento do débito,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

tendo em vista o tempo decorrido. **Última descrição do movimento, em 13/10/2014:** Localização interna OBS: 183 AG. PROCESSAR INCLUSÃO.

Destacam-se os processos abaixo relacionados:

05373696520014025101: Distribuído em 06/12/2001; registrado no sistema em 22/02/2002, despacho determinando ao exequente manifestar-se sobre as certidões do Oficial de Justiça e requerer o que entender cabível e inexistindo manifestação contrária, fosse suspenso o feito, de acordo com o art. 40, da LEF e, ainda, decorrido o prazo de um ano, sem pronunciamento das partes, fosse arquivado, sem baixa, até provocação do interessado.

00866271919924025101: Inicialmente distribuído para a 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 27/11/1992 e posteriormente redistribuído à 08ª Vara Federal de Execução Fiscal em 07/04/1999; concluso ao magistrado da 18ª VF/RJ, em 16/12/1993, e despacho, publicado em 18/01/1994, determinando aguardar, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80; registro no sistema em 06/06/1995, de remessa dos autos ao Arquivo Geral-Rio de Janeiro, sem baixa.

05920078719004025101: Inicialmente distribuído para a 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 14/12/1983 e posteriormente redistribuído à 08ª Vara Federal de Execução Fiscal em 07/04/1999; processo suspenso em 02/08/2001, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80.

00669920819994025101: Distribuído, em 20/09/1999, 08ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ; último movimento: concluso em 17/08/2001 e proferido despacho do seguinte teor: “Retornem os autos ao exequente para que peticione em termos, esclarecendo que medida pretende para o prosseguimento da execução, considerando fls. 16/38.” Em decorrência os autos foram remetidos, em 24/09/2001 para o INSS por motivo de manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias; devolução de remessa em 18/02/2002; Descrição de movimento, em 19/02/2002: Localização interna: AG.PROCESSAR EXEQ. PEDE CITAÇÃO 48.

00678870819954025101: Processo autuado em 15/12/1995 e redistribuído à 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 07/04/1999; despacho publicado em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

23/04/1998 declarando suspensão a execução, pelo prazo de um ano, conforme disposto no art. 40, da Lei 6.830/80. Descrição de movimento, em 08/03/2006: Localização interna: AG.PROC EX. PEDE CITAÇÃO 50.

00281939019994025101: Distribuído em 13/08/1999; registrado no sistema em 27/04/2006, despacho determinando ao exequente manifestar-se sobre as certidões do Oficial de Justiça e requerer o que entender cabível e inexistindo manifestação contrária, fosse suspenso o feito, de acordo com o art. 40, da LEF e, ainda, decorrido o prazo de um ano, sem pronunciamento das partes, fosse arquivado, sem baixa, até provocação do interessado.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados Execução Fiscal e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 12/06/2015, emitido em 15/07/2015.

6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS) **(Arts. 180 e 318 da CNCR).**

Analisando os locais virtuais para as petições pendentes, encontramos o seguinte endereço:

Petições pendentes, com 06 (seis) documentos, sendo o mais antigo de 28/11/2013, sob nº 0012219-56.2012.4.02.5101.

De acordo com o mapa de petições pendentes de juntada, emitido em 15/07/2015, há 25 processos nesta situação. Vistos, por amostragem, observamos:

05115263520004025101. Petição nº 2005.0053.004059-8, cadastrada em 14/09/2005.

O feito foi remetido ao TRF 2ª Região 17/03/2005 e devolvido em 04/03/2015.

00254819819974025101. Petição nº 2014.7162.019048-3, cadastrada em 20/02/2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00267284619994025101. Petição nº 2014.7162.002851-1, cadastrada em 10/01/2014.

00678870819954025101. Petição nº 2006.0053.004798-2, cadastrada em 15/09/2006.

00678870819954025101. Petição nº 2006.0053.005477-6, cadastrada em 04/10/2006.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições.

7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Analisando os locais virtuais para controle de prazos, encontramos o seguinte endereço:

PRAZO D.O, com 72 documentos, sendo o mais antigo de 13/05/2015, sob nº 0506219-51.2010.4.02.5101.

AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADO, com 137 documentos, sendo o mais antigo de 12/01/2015, sob nº 0514631-44.2005.4.02.5101.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais,), posição em 29/07/2015 às 13h30.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

8. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC).

Analisando os locais virtuais para cumprimento de ordem, encontramos o seguinte endereço:

EXPEDIR ALVARÁ, com 02 documentos, sendo o mais antigo de 16/07/2015, sob nº 0247378-04.1900.4.02.5101.

EXPEDIR MANDADOS-DIVERSOS, com 79 documentos, sendo o mais antigo de 02/03/2015, sob nº 00503841-59.2009.4.02.5101.

EXPEDIR OFÍCIOS, com 10 documentos, sendo o mais antigo de 10/07/2015, sob nº 0027772-18.1900.4.02.5101.

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), , **posição em 29/07/2015 às 13h30.**

**9. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Art. 189 da CNCR)**

Total em 15/07/2015: 35

- i. Segredo absoluto: 00
- ii. Segredo do Sistema: 23
- iii. Segredo de Peças: 12

De acordo com o mapa de segredo de justiça, do sistema Apolo, extraído em 15/07/2015, por amostragem, observou-se a seguinte situação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00389049619954025101: Despacho determinando o segredo de justiça em 29/04/2014, bem como registrado devidamente no sistema processual Apolo.

00252247319974025101: Despacho determinando o segredo de justiça em 18/11/2011, bem como registrado devidamente no sistema processual Apolo.

00649132719974025101: Despacho determinando o segredo de justiça em 05/06/2013, bem como registrado devidamente no sistema processual Apolo.

00690054819974025101: Despacho determinando o segredo de justiça em 21/02/2014, bem como registrado devidamente no sistema processual Apolo.

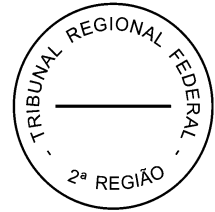
00695424419974025101: Despacho determinando o segredo de justiça em 18/01/2002, bem como registrado devidamente no sistema processual Apolo.

Destacam-se os processos abaixo:

00890983219974025101: Salvo melhor juízo, não observamos o despacho determinado o segredo de justiça, mas registrado devidamente no sistema processual Apolo.

00367068119984025101: Salvo melhor juízo, não observamos o despacho determinando o sigilo de peças, mas registrado devidamente no sistema processual Apolo.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição em 15/07/2015.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

10. PUBLICAÇÕES (Art. 181 da CNCR).

- a. Total de processos publicados (de 07/2014 a 06/2015): 6.281
- b. Total de Boletins: 128
- c. Média de processos/boletins: 49,07 processos.
- d. Tempo médio de dias/publicação: 6,18 dias.

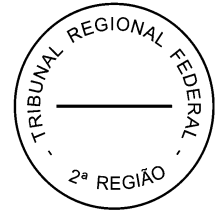
Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, posição de 07/2014 a 06/2015.

11. PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam **03** processos com prazo vencido, na seguinte situação:

Processo	Destino	Data de Remessa	Data final do prazo	Dias vencidos
05030404520074025101	RÉU	02/00/2015	08/06/2015	37
05210245820004025101	LEILOEIRO	02/00/2008	02/06/2008	2502
05050782120154025101	AGU	10/00/2015	08/07/2015	07

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, emitido em 15/07/2015, referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS
(Artigos 267 a 269 da CNCR)**

Número total de processos suspensos em 15/07/2015): 13.073

Cíveis: 49

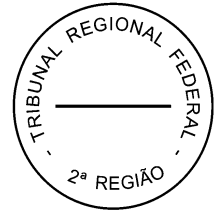
Execução Fiscal: 13.024

1. Motivo Da Suspensão

- Aguardando decisão de instância superior: 154
- Art. 366, CPP: 01
- Cumprimento Precatório/RPV: 01
- Art. 20, LEI 10522/02: 2.669
- Art. 40, § 2º, LEF (ARQUIVAMENTO SEM BAIXA):102
- Art.40, caput, LEF: 3.746
- Suspenso- art. 40 – Lei 6.830: 949
- Embargos à Execução: 253
- Parcelamento: 2.029
- Outras suspensões: 01 (processo de conhecimento).
- Outras suspensões: 4.440 (processos de execução).
- Provimento 61/2009 (execução fiscal): 02
- Sobrestados: 03

2. Análises dos processos:

Por amostragem, de acordo com o mapa extraído do Apolo-Excel, em 15/07/2015, verificou-se que são lançadas corretamente as informações sobre o motivo da suspensão no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria- Regional,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Provimento n.º 11/2011), com base nas respectivas decisões fundamentadas, nos processos a seguir:

EXECUÇÃO FISCAL:

a) Aguarda decisão de instância superior:

00376456119984025101- Registrado no sistema em 21/07/1998, despacho determinando a expedição de mandado de citação, penhora e avaliação; Processo suspenso a partir de 28/06/2001.

Aviso de petição pendente de juntada nº 2014.7162.107288-3, com data de cadastramento em 18/02/2014.

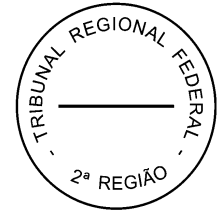
Descrição do movimento: AG. RETORNO EMBARGOS.

00399100219994025101- Despacho em 11/03/2015 determinando a suspensão até o trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto.

00438654619964025101- Registrado no sistema em 30/07/2014, a determinação de suspensão da execução até a comunicação do trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto.

00515570419934025101- Determinada, em 18/06/2015, a suspensão da execução até a comunicação do trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto.

04168535519004025101- Redistribuído por dependência em 13/05/2005; Determinada, em 20/02/2014, a suspensão da execução até a comunicação do trânsito em julgado do agravo de Instrumento interposto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

b) Art. 20 da Lei n.º 10.522/02 (débito fiscal de pequeno valor)

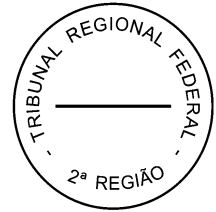
00089894619884025101- Execução fiscal suspensa a partir de 30/11/2001; Remessa ao arquivo, sem baixa, em 28/11/2002.

00084804120134025101- Despacho, em 23/07/2014, determinando a intimação da Exequente para que esclareça, no prazo de 30 dias, se pretende o arquivamento dos autos com base na situação de pequeno valor da dívida e em caso afirmativo, ou não havendo manifestação expressa em contrário, fossem os autos arquivados, devendo permanecer nesta condição enquanto não vier nova manifestação do Exequente.

00110628819884025101- Despacho determinando o arquivamento, conforme requerido, com base na situação de pequeno valor da dívida, em 07/05/2012, permanecendo nesta condição enquanto não vier nova manifestação do Exequente, pelo prazo de 5 (cinco anos) findo o qual, voltem conclusos.

00110148920124025101- Despacho determinando o arquivamento, conforme requerido, com base na situação de pequeno valor da dívida, em 15/10/2012, permanecendo nesta condição enquanto não vier nova manifestação do Exequente, pelo prazo de 5 (cinco anos) findo o qual, voltem conclusos.

00103883620134025101- Despacho, em 18/08/2014, determinando a intimação da Exequente para que se manifestasse sobre o arquivamento, base na situação de pequeno valor da dívida e em caso afirmativo, ou não havendo manifestação expressa em contrário, fossem os autos arquivados, sem baixa, devendo permanecer nesta condição enquanto não vier nova manifestação do Exequente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

c) Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa).

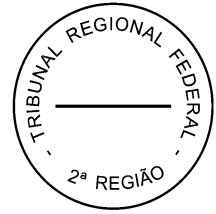
00085348119884025101- Processo suspenso a partir de 20/06/2001; Diante da informação do Oficial de Justiça de não localizado bens penhoráveis, foi determinada a suspensão do feito, de acordo com o artigo 40, da LEF e decorrido o prazo de um ano, sem manifestação das partes, fosse arquivado, sem baixa.

00174959819944025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 27/02/2011; despacho, em 27/07/2011, determinando a suspensão do feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e uma vez transposto fosse dada vista à Exequente para requerer o que entender cabível ao prosseguimento do feito.

00237894519894025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 16/11/2011; despacho, em 16/11/2011, determinando a citação por edital e decorrido o prazo legal, sem pronunciamento da parte executada, e considerando já haver transcorrido mais de um ano da suspensão do feito, sem que tenha sido localizado o devedor ou bens a garantir a execução, fosse o feito arquivado, sem baixa, até provocação do interessado, conforme os parágrafos 2º e 3º do art. 40 da LEF.

00354392119914025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 27/11/2012.

00372861919954025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 09/06/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

d) Art. 40, *caput*, da LEF.

00001573220094025119 - Processo redistribuído em 08/07/2009; suspenso a partir de 06/09/2013.

00079617719874025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 08/05/2015.

00086136019884025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 30/01/2014.

00102288519884025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 25/11/2013.

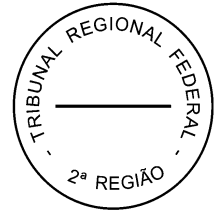
00123073719884025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 16/06/2014.

e) Embargos à execução.

00286858719964025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 03/09/2012. Salvo melhor juízo, não foi encontrado o despacho determinando a suspensão.

00304412919994025101 - Processo redistribuído em 21/07/1999; suspenso a partir de 21/02/2014. Salvo melhor juízo, não foi encontrado o despacho determinando a suspensão.

00252247319974025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 30/08/2012. Salvo melhor juízo, não foi encontrado o despacho determinando a suspensão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00253139619974025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; suspenso a partir de 08/07/2010. Salvo melhor juízo, não foi encontrado o despacho determinando a suspensão.

f) Parcelamento

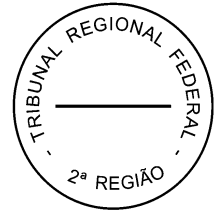
00124598519884025101- Processo suspenso em 14/02/2011; publicado em 13/07/2011 despacho determinando a suspensão do feito pelo prazo de 180 dias e decorrido o prazo fosse dada vista à Exequente para informar sobre o cumprimento do parcelamento concedido administrativamente.

00179818319944025101- Processo suspenso a partir de 06/12/2013; registrado no sistema em 27/11/2013, despacho determinando a suspensão da execução, bem como fosse intimada a Exequente.

g) Sobrestados

02702986919004025101- Redistribuído em 07/04/1999; despacho, registrado no sistema em 11/07/2006, determinando a suspensão do feito, bem como intimar, por mandado, os respectivos exequentes a se manifestarem sobre o interesse na restauração dos referidos processos, no prazo de 30 dias.

02147522919004025101- Processo redistribuído em 07/04/1999; processo suspenso a partir de 18/08/2004; despacho determinando a suspensão, registrado no sistema em 18/08/2004; despacho de 05/12/2006, nos seguintes termos: "Tendo em vista o decurso do prazo para dizer sobre o interesse na restauração do feito, sem manifestação da parte exequente, foi providenciado o arquivamento sem baixa dos respectivos autos."



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

h) CPP art. 366

00269906419974025101 - Processo suspenso em 11/06/2014; determinado o arquivamento dos presentes autos com base na situação de pequeno valor da dívida, como previsto no art. 20 da Lei nº 10522/02.

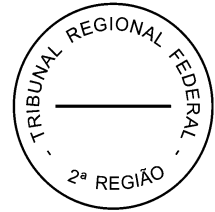
i) Cumprimento de precatório

00417427519964025101 - Processo suspenso a partir de 23/09/2013; despacho proferido em 27/08/2013 do seguinte teor: “Às partes, em cinco dias sucessivos, sobre o teor do Precatório (art. 10, Resolução nº 168, de 05/11/2011, do CJF). Nada sendo requerido, remeta-se o precatório ao Eg. TRF-2ª Região. Após, suspenda-se o presente feito até que se efetue o pagamento do precatório requisitado.”

j) Provimento 61/2009 (execução fiscal)

01557815119004025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; registrado no sistema em 16/08/2013, despacho determinando a suspensão do feito e a intimação, por mandado, dos exequentes para se manifestarem sobre o interesse na restauração dos referidos processo e, em caso negativo, fosse registrado o arquivamento sem baixa.

02137018019004025101 - Processo redistribuído em 07/04/1999; registrado no sistema em 16/08/2013, despacho determinando a suspensão do feito e a intimação, por mandado, os respectivos exequentes a se manifestarem sobre o interesse na restauração dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

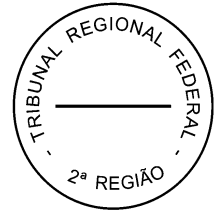
referidos processo e, em caso negativo, fosse registrado o arquivamento sem baixa.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição em 15/07/2015.**

➔ **SENTENÇAS**
(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 4580

- a. Convertidas em diligência: 32
- b. Embargos de declaração: 129
- c. Resolução de mérito: 1338
 - i. Conciliação/transação:
 - ii. Resolução ao Direito em que se funda a ação: 03
 - iii. Extinção da execução: 06
 - iv. Improcedente: 40
 - v. Improcedente – dispensada citação:
 - vi. Procedente: 25
 - vii. Procedente em parte: 19
 - viii. Reconhecida prescrição/decadência: 1244
 - ix. Reconhecimento da procedência do pedido:
 - x. Procedente com tutela deferida: 01
 - xi. Procedente em parte com tutela deferida:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- d. Sem resolução de mérito: 2933
 - i. Desistência da ação: 04
 - ii. Cancelamento da Dívida: 19.
 - iii. Denúncia ou queixa rejeitada: 01
 - iv. Indeferimento de petição inicial: 119

e. **Vazias: 05**

➔ **REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA**
(Res. 535/2006 do CJF)

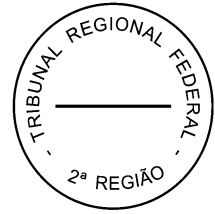
Observa-se que o juízo correicionado classifica adequadamente as sentenças, inclusive com inserção dos dados no sistema Apolo, de acordo com as determinações da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011). Foram inspecionados os seguintes processos:

1. **Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):**

0018116-94.2014.4.02.5101
0023500-38.2014.4.02.5101
0019417-13.2013.4.02.5101
0019415-43.2013.4.02.5101
0018452-35.2013.4.02.5101
0018160-84.2012.4.02.5101

2. **Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):**

0066907-56.1998.4.02.5101
0017581-69.1994.4.02.5101
0014100-68.2012.4.02.5101



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0016387-34.1994.4.02.5101

0016555-36.1994.4.02.5101

3. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0714723-19.1900.4.02.5101

0713671-85.1900.4.02.5101

0715631-76.1900.4.02.5101

0716106-32.1900.4.02.5101

0729189-18.1900.4.02.5101

Merece destaque o processo abaixo relacionado:

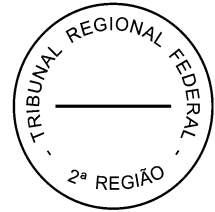
00053525720064025101- Trata-se de ordinária tributária, com sentença publicada em 24/02/2015, classificada com tipo A. No entanto, saliento que consta como tipo de intimação denúncia/queixa recebida (natureza penal) no mapa de intimados, inobstante ser a vara especializada em execução fiscal.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição em 15/07/2015.

→ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):

De acordo com o questionário pré-correição de 2015:

“Os processos em fase de prolação de sentença são analisados por servidores que minutam as respectivas sentenças. Os processos de Embargos à Execução, Cautelares, Embargos de Terceiros e Ordinárias são analisados e minutados por servidores do Gabinete.”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

De acordo com o questionário pré-correição de 2015:

- a) Na data da assunção (13 de abril de 2012): 189*
- b) Em 31/05/2014 (1 ano antes ao levantamento dos dados): 84*
- c) Atualmente (31 de maio de 2015): 56”*

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

→ EXECUÇÃO

(art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

Informada em 04 processos, em 30/07/2015.

Não informada em 123 processos.

Não aplicável em 53 processos.

Natureza executória: 1566

Total: 1746

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região - Execução de Sentença, extraído em 30/07/2015.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/07/2014 a 30/06/2015):

(Art. 217, II, da CNCR)

a. Físicos: 03

b. Virtuais: 74

c. Total de requisições: 77

d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 154 dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- RPV's:

- . Cadastrados: 77
- . Enviados: 65
- Precatórios (Parcela única): 00
- . Cadastrados: 00
- . Enviados: 00

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 15/07/2015.

→ GRANDES DÉBITOS

(Arts. 272 e 273 da CNCR)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição:

“Atualmente tramitam perante esta 8ª Vara Federal de Execução Fiscal 295 feitos relativos a Grandes Devedores, conforme dados fornecidos pelo NPROC.”

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 3.4.2, d).

→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD

(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição:

“foram protocolizados 388 comandos de penhora on-line pelo sistema Bacen-Jud, no período de apuração,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

conforme relatório emitido pelo próprio sistema Bacen-Jud.”

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 3.4.2, e).

→ LEILÕES

(Arts. 270 A 290 da CNCR)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição:

“Não foram efetuados leilões no âmbito desta Vara, no período de apuração do presente levantamento.”

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 3.4.2, f).

→ CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS

(Artigos 356 a 358 da CNCR)

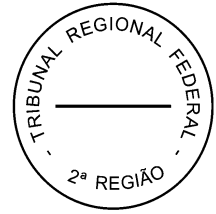
Conforme informação prestada no questionário pré-correição:

“Os dados relativos a Bens Constritos não foram lançados no sistema Apolo, tendo em vista a desnecessidade prática de tal informação.”

Fonte: Questionário de Autoinspeção e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 15/07/2015.

→ BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

(Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 242 a 247 da CNCR):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Total de acautelamentos/apreensões: 21

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

00033186520134025101

Carta de fiança n. 100414100147400, e seu termo de aditamento n. 1, emitidas pelo banco Itaú, no valor de R\$ 294.795,04, com datas de 03/10/2014 e 06/02/2015.

Despacho publicado em 11/03/2015, determinando a intimação da Executada, desde que aceita a carta de fiança, para que acautele na Secretaria o original da carta.

00161284320114025101

Carta de fiança nº 100414060019400, com o respectivo 1º termo de aditamento, como garantia da dívida relativa ao crédito referente à CDA nº 36.266.291-6.

Despacho publicado em 22/07/2015, determinando vista à Fazenda Nacional para se manifestar sobre o pedido de substituição da garantia feito pela parte executada.

0264254120134025101

Carta de Fiança nº 260263/13, expedida pelo Banco Citibank, no valor limite de R\$ 2.926.516,33, com data de 30/07/2013.

Despacho publicado em 27/04/2015, determinando vista às partes, posto encontrar-se acautelada em secretaria a carta de fiança nº 260263/13, em razão da baixa dos autos nº 0019348-25.2013.4.02.5151.

00552442220124025101

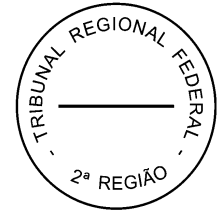
Carta de fiança nº 181062712 e seu aditamento nº 1, no valor de R\$ 413.710,64, emitida pelo banco Santander S.A.

Processo aguardando decisão de instância superior, a partir de 19/02/2014.

01071943620134025101

Segundo Termo de Acautelamento à Carta de Fiança nº 2.063.781-1

Processo aguardando decisão de instância superior, a partir de 03/11/2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo, e consultas ao Apolo, **posição em 15/07/2015.**

→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS
(Art. 147 a 151 CNCR)

De acordo com a inspeção anual 2015:

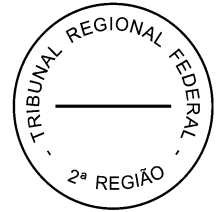
“As pastas e os livros obrigatórios, submetidos à vistoria, encontram estado de conservação (físicos), devidamente rubricados, e os que chegaram ao final (neste ponto, referentes a anos anteriores) foram encerrados, na forma da regulamentação pertinente. Destaque-se que, por força do Provimento nº 58, de 16 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, os registros de expedição de mandados, ofícios e demais expedientes passaram a ser mantidos exclusivamente por meio eletrônico. Em consequência, foram encerradas as pastas físicas, em estrita observância e determinação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.”

Fonte: Relatório de Inspeção Anual e/ou questionário pré-correição.

→ ESPAÇO FÍSICO

Nada foi relatado na inspeção anual 2015, nem no questionário pré-correição de 2015 sobre espaço físico.

Fonte: Relatório de Inspeção Anual e/ou questionário pré-correição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

De acordo com o questionário pré-correição de 2015:

”No trimestre, regularizar os processos remetidos e não devolvidos dentro do prazo determinado, sendo certo que as entidades já estão sendo intimadas para tanto. No semestre, regularizar os processos parados há mais de 180 dias, analisando eventuais solicitações pendentes, bem como se efetivando seu regular prosseguimento, sobretudo os incluídos nas Metas do CNJ. Durante o próximo ano, diminuir o número de processos em tramitação, bem como o acervo total desta Vara.”

RELATÓRIO ELABORADO POR:

Carlos Cesar de Souza Diniz, Mat. n.º 10.604

José Vicente Benevenuti, Mat. n.º 15.035